DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 | Ano II | Edição nº 60 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Homologação / Adjudicação	3
Pregão	4
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 14 de Fevereiro de 2019 Horário: 9h00

PROF.ED.BÁSICA I - ED.BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND.(1º AO 5º ANO))

CLASS.	NOME
119°	ANA RITA MENDES ARAUJO SILVA

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia do RG; cópia da certidão de nascimento; - cópia do CPF; - cópia do título eleitoral; cópia da certidão de escolaridade exigida para o cargo. São José do Rio Pardo, 12 de Fevereiro de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.212, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 48, de 28 de janeiro de 2019 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “COORDENADOR DE CRECHE II”; o correto é ler: “COORDENADOR DE CRECHE II – VERA ELENA MASCHIETTO SIMÕES”. E onde se lê: “FERNANDA LUZIA M M TARTARINI” o correto é ler: “FERNANDA LUZIA MESQUITA MACIEL TARTARINI”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.212, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora FERNANDA LUZIA MESQUITA MACIEL TARTARINI, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – VERA ELENA MASCHIETTO SIMÕES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora FERNANDA LUZIA MESQUITA MACIEL TARTARINI, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – VERA ELENA MASCHIETTO SIMÕES, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.210, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 48 de 28 de janeiro de 2019 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “COORDENADOR DE CRECHE II”; o correto é ler: “COORDENADOR DE CRECHE II – CRECHE ALICE VILLELA PEREIRA DIAS”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.210, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - CRECHE ALICE VILLELA PEREIRA DIAS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ELIANA MÁRCIA XAVIER BARBETA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - CRECHE ALICE VILLELA PEREIRA DIAS, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 17/19; CA= Posto Potência Ltda. PR=04/19; O= sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até as 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura; P= 12 (doze) meses; V= 2.121.257,78 (dois milhões cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). DA=12 de fevereiro de 2019.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público – Pregão presencial nº 04/2019 sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até às 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R$ 4,361 (quatro reais e trezentos e sessenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R$ 841.585,78 (oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), item 02 no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), item 03 no valor unitário de R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 809.480,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e oitenta reais), item 04 no valor unitário de R$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R$ 465.872,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais) à empresa Posto Potência Ltda, e nós, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar, Secretária Municipal de Educação, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços e Secretário Municipal de Gestão Pública, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Carlos Ricardo Dias de Souza Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 09/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veiculo para transportes das mesmas para os Locais de Trabalho, seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 26 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, torna público que o Pregão Presencial 01/19, para concessão de exploração comercial de praça de alimentação durante os eventos: Carnaval 2019, Aniversario do Município e Motofest dos dias 1º a 24 de março de 2019 na cidade de São José do Rio Pardo/SP, foi adjudicado no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) à Alexandre Turquetti Lopes - ME, e eu Iury Feres Abrão Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

